



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4412 - Quarta-feira, 26 de dezembro de 2012
Divulgação: Quarta-feira, 26 de dezembro de 2012 Publicação: Quinta-feira, 27 de dezembro de 2012

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 10/7/2009, ANGELA COSTET DE MASCHEVILLE LENGLE, 106º lugar, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3046 de 19/12/2012 (processo 001.049581.12.0, autorizado em 23/11/2012).

NOMEIA, GILBERTO ALEXSANDRO DUTRA DA SILVA, 955260/3, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal de Esportes, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Planejamento e Programação (06004001), da Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento do titular, ANTONIO AUGUSTO SILVA DA FONTOURA, 159119/1, por motivo de férias, no período de 01/01/2013 a 30/01/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2946, de 20/12/2012 (processo 001.039999.12.2).

NOMEIA, ANGELA RODRIGUES FERNANDES, 256563/01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, JOÃO LOPES FERRÃO, 780835/01, por motivo de férias, no período de 06/09/2012 a 05/10/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2893, de 20/12/2012 (processo 001.052359.12.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SONIA MEDEIROS ROLAND, 80497/4, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 2263, de 29/10/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/11/2012, que a nomeou para responder pelo cargo em comissão de Gestor B(11270009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 2855, de 20/12/2012 (processo 001.042260.12.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EDUARDO SCHUCK DE SOUZA, Assistente Administrativo – 559º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2445 de 25/10/2011, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 2974 de 14/12/2012 (processo 001.026701.11.1, autorizado em 21/07/2011).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LUCIANO OLBERMANN, Assistente Administrativo – 917º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2590, disponibilizado no DOPA em 08/11/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2973 de 14/12/2012 (processo 001.037798.12.0, autorizado em 04/09/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ISABEL CRISTINA MACHADO CORREA, Assistente Administrativo – 761º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 1987, disponibilizado no DOPA em 03/09/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2972 de 14/12/2012 (processo 001.006074.12.0, autorizado em 03/04/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EMILIO ACOSTA MARTINS, Assistente Administrativo – 912º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2590, disponibilizado no DOPA em 08/11/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2971 de 14/12/2012 (processo 001.002256.12.6, autorizado em 20/04/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LEANDRO RODRIGUES GOMES, Assistente Administrativo – 841º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2327, disponibilizado no DOPA em 09/10/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2970 de 14/12/2012 (processo 001.002256.12.6, autorizado em 20/04/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JORDANA GONCALVES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo – 877º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2475, disponibilizado no DOPA em 24/10/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2969 de 14/12/2012 (processo 001.036363.12.0, autorizado em 09/12/2010).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 431 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, o Ato 1999, disponibilizado no DOPA em 09/09/2011, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2968 de 14/12/2012 (Processo 001.009358.11.0, autorizado em 15/07/2011).

NOME

RUI CRISTIANO DA SILVA SOARES – 483º Lugar
ALINE OLIVEIRA DA SILVA – 57º Lugar Afro-brasileiro

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 431 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, o Ato 2105, disponibilizado no DOPA em 19/09/2012, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2967 de 14/12/2012 (Processo 001.028352.12.2, autorizado em 20/07/2012).

NOME
CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR – 790º Lugar
LIANE CRISTINE ELSENBACH EHLERS – 792º Lugar
HENRIQUE SANTOS DA LUZ – 808º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JOAO ALFREDO COSSETTIN MARQUES, Assistente Administrativo – 789º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2090, disponibilizado no DOPA em 18/09/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2966 de 14/12/2012 (processo 001.028352.12.2, autorizado em 20/07/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 431 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, o Ato 2590, disponibilizado no DOPA em 08/11/2012, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2965 de 14/12/2012 (Processo 001.052363.11.2, autorizado em 02/03/2012).

NOME
DANIELA SILVEIRA SELAU – 900º Lugar
VITOR DAVILA DIAS – 902º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LEATRIZ VANDERLEIA CALLEGARI JADOVSKI, Assistente Administrativo – 873º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2475, disponibilizado no DOPA em 24/10/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2964 de 14/12/2012 (processo 001.023292.12.1, autorizado em 29/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ANGELO AZEREDO LOPES, Assistente Administrativo – 853º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2378, disponibilizado no DOPA em 15/10/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2963 de 14/12/2012 (processo 001.013577.12.3, autorizado em 17/05/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ALINE SALDANHA AMMES, Assistente Administrativo – 835º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2327, disponibilizado no DOPA em 09/10/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2962 de 14/12/2012 (processo 001.013577.12.3, autorizado em 17/05/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MONICA FRANCINE DE OLIVEIRA DARDE, Assistente Administrativo – 815º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2105, disponibilizado no DOPA em 19/09/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2961 de 14/12/2012 (processo 001.023292.12.1, autorizado em 29/06/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GABRIEL CORREA DE MENEZES, Assistente Administrativo – 505º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 1999, disponibilizado no DOPA em 09/09/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2959 de 14/12/2012 (processo 001.022131.08.6, autorizado em 25/07/2011).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ATALITE FRANCINE DIAS CORA, Assistente Administrativo – 507º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2315, disponibilizado no DOPA em 30/09/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2958 de 14/12/2012 (processo 001.031134.11.4, autorizado em 26/08/2011).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato MARIA APARECIDA PIUSSI MACHADO, Assistente Administrativo – 458º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 1839, disponibilizado no DOPA em 12/08/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2957 de 14/12/2012 (processo 001.021539.10.3, autorizado em 22/06/2011).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, Assistente Administrativo – 906º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2590, disponibilizado no DOPA em 08/11/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2956 de 14/12/2012 (processo 001.053122.11.9, autorizado em 20/01/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata DEBORA BERON PINTO, Assistente Administrativo – 924º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2691, disponibilizado no DOPA em 19/11/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2955 de 14/12/2012 (processo 001.009433.12.0, autorizado em 31/05/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ADILSON SANTOS GROSS, Assistente Administrativo – 850º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2378, disponibilizado no DOPA em 15/10/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2954 de 14/12/2012 (processo 001.009433.12.0, autorizado em 31/05/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JOSE ALCIDES BORBA FERREIRA, Assistente Administrativo – 775º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 1987, disponibilizado no DOPA em 03/09/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2953 de 14/12/2012 (processo 001.009433.12.0, autorizado em 31/05/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RODRIGO OLIVEIRA GOMES, Assistente Administrativo – 485º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 1999, disponibilizado no DOPA em 09/09/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2952 de 14/12/2012 (processo 001.022131.08.6, autorizado em 25/07/2011).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato TONI MARCELO DA LUZ, Assistente Administrativo – 846º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2327, disponibilizado no DOPA em 09/10/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2950 de 14/12/2012 (processo 001.060427.04.3, autorizado em 31/05/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LEANDRO SZTELZER, Assistente Administrativo – 758º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 1987, disponibilizado no DOPA em 03/09/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2949 de 14/12/2012 (processo 001.060427.04.3, autorizado em 31/05/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato PEDRO HENRIQUE KERPEL COSTA, Assistente Administrativo – 462º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 1839,

disponibilizado no DOPA em 12/08/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2947 de 14/12/2012 (processo 001.009036.05.9, autorizado em 15/06/2011).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 431 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, o Ato 2315, disponibilizado no DOPA em 17/10/2011, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2945 de 14/12/2012 (Processo 001.032995.11.3, autorizado em 27/07/2011).

NOME
TASSIA DE CAMPOS MOREIRA – 509º Lugar
JAQUELINE MAISSIAT – 520º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ANDRE DE OLIVEIRA LOPES, Assistente Administrativo – 868º lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2475, disponibilizado no DOPA em 24/10/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2944 de 14/12/2012 (processo 001.017415.12.8, autorizado em 20/08/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JULIANA ZWETSCH, Administrador – 11º lugar, ES-1.14.NS, o Ato 2343, disponibilizado no DOPA em 10/10/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2881 de 06/12/2012 (processo 001.053122.11.9, autorizado em 20/01/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LETICIA DE BRITO MACHADO, Professora – Matemática – 90º lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 2380, disponibilizado no DOPA em 15/08/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2943 de 14/12/2012 (processo 001.041425.12.0, autorizado em 02/10/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 441 – Professor – Língua Portuguesa, ED.1.03.M4.A, o Ato 2380, disponibilizado no DOPA em 15/10/2012, que os nomeou em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2942 de 14/12/2012 (Processo 001.041425.12.0, autorizado em 02/10/2012).

NOME
KATIA LUISA SECKLER – 64º Lugar
LUIS FERNANDO PINHEIRO – 66º Lugar

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata SARA NASCIMENTO, Professora – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 53º lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 1153, disponibilizado no DOPA em 06/06/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2939 de 14/12/2012 (processo 001.020272.12.0, autorizado em 15/05/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LARISSA PALUDO SMANIOTTO, Professora de Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 51º lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 1153 disponibilizado no DOPA em 06/06/2012, que a nomeou em caráter efetivo, face à expressa desistência à nomeação, através do Ato 2940 de 14/12/2012 (processo 001.020272.12.0, autorizado em 15/05/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata RENATA SANZI BASILIO, Professora – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 60º lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 2380, disponibilizado no DOPA em 15/10/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2935 de 13/12/2012 (processo 001.041425.12.0, autorizado em 02/10/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ROBERTA SAVIAN DA ROSA, Professora - Dança – 13º lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 463 de 20/02/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 2934 de 13/12/2012 (processo 001.002939.12.6, autorizado em 19/01/2012).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CARLISE SCALAMATO DUARTE, Professora - Dança – 16º lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 1997 de 10/09/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 2933 de 13/12/2012 (processo 001.002939.12.6, autorizado em 19/01/2012).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISÁ, em relação ao servidor DIOCLECIO FRAGA, 697210, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-02.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 07759649053, através do Ato 3350, de 12/12/2012. (processo 009.004405.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor FLAVIO FERNANDES DA SILVA, 738508, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 31606237004, através do Ato 3349, de 07/12/2012. (processo 009.004483.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor JOSE LAURINDO CARDOSO, 698250, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.A.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 09197559091, através do Ato 3348, de 12/12/2012. (processo 009.004732.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor JOÃO MARCIANO DA SILVA DOS SANTOS, 73838.7, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Agente de Serviços Externos; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 18454763015, através do Ato 3368, de 12/12/2012. (processo 009.004677.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor PAULO RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA, 73867.3, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Agente de Serviços Externos; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 29200946020, através do Ato 3367, de 12/12/2012. (processo 009.005128.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ROBERTO INACIO ALVES, 73773.5, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 20466900015, através do Ato 3366, de 10/12/2012. (processo 009.005165.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor SILVIO DE AZEVEDO ALVES, 73718.8, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 22028846020, através do Ato 3365, de 12/12/2012. (processo 009.005205.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor VALDIR VARGAS, 69708.7, estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 05467098004, através do Ato 3364, de 10/12/2012. (processo 009.005227.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor VANDERLEI MACEDO DE ALMEIDA, 73766.8, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Agente de Serviços Externos; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 28794346020, através do Ato 3363, de 12/12/2012. (processo 009.005232.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor VALDOMIRO GOMES PEREIRA, 73202.6, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 15351718049, através do Ato 3362, de 12/12/2012. (processo 009.005228.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor CLAUDIO DA ROCHA, 73460.6, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 10807438049, através do Ato 3361, de 10/12/2012. (processo 009.004374.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora CONCEIÇÃO APARECIDA DOMINGUES, 70503.5, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 22155996004, através do Ato 3360, de 12/12/2012. (processo 009.004389.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ERLI MARTINS, 69487.6, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 10827722087, através do Ato 3359, de 13/12/2012. (processo 009.004453.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOÃO DA SILVA, 69835.3, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.15-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 13202634020, através do Ato 3358, de 13/12/2012. (processo 009.004658.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOÃO FRANCISCO SEVERO DE SOUZA, 74392.9, estatutário, Operário, AC-2.04.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 25679724049, através do Ato 3357, de 12/12/2012. (processo 009.004669.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de"**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, em relação ao servidor MAURO PERES FERREIRA, 733791, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; * Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 20344295087, através do Ato 3387, de 13/12/2012. (processo 009.004987.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 03/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.015.12.1, através do Ato 158 de 21 de dezembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 158/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900764	LUCIANE GALDINO MACOLMES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/01/2013
2900802	ANA CAROLINA SAYAO LOBATO CERRI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/12/2012

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 159 de 21 de dezembro de 2012.

Quadro Anexo ao Ato 159/2012

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900492	CLAUDIO SALLES RIBEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/12/2012
2901011	FELIPE CANATTA CASTILHOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/12/2012
2901057	DAISY SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/12/2012
2901067	MARA JANE DA SILVA MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/12/2012
2901105	CELIA REGINA CAMPOS MENSCH MACHADO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/12/2012
2901126	LUIZ CARLOS DA ROSA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19/12/2012

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, 128240/4, Secretário Municipal, (00000007), da Secretaria Municipal de Administração, 12000000, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 28/11/2012 a 01/12/2012, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração/FONAC a realizar-se em São Paulo, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1372, de 14/12/2012 (processo 001.046731.12.1).

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO VIANNA CERATTI, 1083350/1, assistente administrativo, AA10406 para responder pela função gratificada chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Registro e Parcelamento, 19301007, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 01/12/2012 a 15/12/2012, através da Portaria 109, de 18/12/2012.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 539913/6, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos, 19603001, da Coordenação de de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo TULIO CALLIARI, 338440/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias de 14/12/2012 a 28/12/2012, através da Portaria 112, de 19/12/2012.

DESIGNA ANA PAULA HOPPE BONINI, 1065939/1, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Projetos Setoriais e Sociais, 19603019, da Coordenação de Planos Especiais, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal substituindo ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 471073/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias de 02/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 113 de 19/12/2012.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, DIEGO SANTOS DE SOUZA, 1134400/01, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 02/08/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1341, de 20/12/2012 (processo 001.045649.12.0).

CONCEDE, ANDERSON MARTINS DA SILVEIRA, 1119567/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 07/05/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1342, de 20/12/2012 (processo 001.045649.12.0).

CONCEDE, ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 16/11/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1399, de 20/12/2012 (processo 001.050525.12.3).

CONCEDE, LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, no período de 28/11/2012 a 12/12/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 1357, de 20/12/2012 (processo 001.049851.12.8).

CONCEDE, FABIANE PINTO MASTALIR, 595138/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/10/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1397, de 20/12/2012 (processo 001.050058.12.6).

CONCEDE, a OTALICIO INACIO DE SOUZA, 298697/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 15/11/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1363, de 20/12/2012 (processo 001.051034.12.3).

CONCEDE, SANDRA BEATRIZ MELLO CABRAL, 401708/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 02/09/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1297, de 20/12/2012 (processo 001.046850.12.0).

CONCEDE, a ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 15/11/2012, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1361, de 20/12/2012 (processo 001.051035.12.0).

DESIGNA, CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, Gerência de Expediente e Pessoal da Coordenação de Administração e Serviço, 12521003 substituindo RICARDO GOULART NUNES, 560884/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 19/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 1429 de 20/12/2012.

DESIGNA, NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS, 1050575/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, 1113.0031, Coordenação de Administração e Serviços, 12700010 substituindo CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de respondendo por outra FG de 19/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 1430, de 20/12/2012..

DESIGNA, GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/02, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, Assessoria Técnica Administrativa, 12004024 substituindo ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 997241/02, Economista, ES112NS, por motivo de Férias de 17/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 1428, de 20/12/2012.

DESIGNA os servidores ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, matrícula nº 26929.6, Recepcionista, ROGÉRIO GERALDO DA SILVA NUNES, matrícula nº 29355.9, Mecânico e INÁ DIAMANTINA ARAÚJO FRAGOSO, matrícula nº 12247.9, Apontador, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão

Inventariante do Almoarifado, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 20/12/2012 a 21/12/2012, através da Portaria 1436 de 21/12/2012.

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, o prazo da designação para ter exercício na SMS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1432 de 07/12/2012, em relação a

TIAGO OLIVEIRA WEBER	978271/1	OP.1.15.04	SMA	001.035787.12.0
NORIS ROSANGELA CORREA FARIAS	325743/1	OB.1.07.02	SMA	001.040579.10.7
SILVANA DE CARLI LOPES	372988/2	AA.1.04.06	SMCPGL	001.013690.06.0
VLADISSON SOUZA FRANCHINI	332048/1	AA.1.04.06	SMED	001.045429.08.1
MARCELO ROESE DE ALMEIDA	268024/1	OP.1.01.04	SMED	001.044650.11.6
DEISE MARIA RAMOS CUNHA	238639/1	ED.1.03.M5	SMED	001.006661.10.6
MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER	261649/1	ED.1.03.M1	SMED	001.039842.97.5
RITA MARISE MACHADO CABRAL	204411/2	AA.1.08.04	SMED	001.036695.06.8
ANDRE LUIS FRANZONI DA SILVA	264663/2	FV.1.01.07	SMIC	001.055814.06.9
ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO	272052/1	FV.1.01.07	SMIC	001.016209.12.5
JAIRO FERREIRA DA SILVA	141176/3	CO.1.05.04	SMIC	001.039600.08.4
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	791079/2	ES.1.01.NS	SMTE	001.013644.12.2
LETICIA QUARTI SOARES	778816/1	ED.1.03.M5	SMED	001.037130.11.0
DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	166896/4	ED.1.03.M5	SMED	001.015630.11.0

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, o prazo da designação para ter exercício na SME, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1434 de 07/12/2012, em relação a

ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES	158474/1	ED.1.03.M5	SMED	001.013071.09.2
CARLOS FABRE MIRANDA	916009/2	ED.1.03.M5	SMED	001.002035.10.3
CLEBER DA SILVA ANDRADE	382416/4	ED.1.03.M4	SMED	001.001878.12.3
FABIO CANTO DA SILVA	983205/1	ED.1.03.M5	SMED	001.033248.12.5
FERNANDO MATOS DOURADO NETO	965136/1	ED.1.03.M5	SMED	001.000793.05.1
FRANCISCO FRAGA DE LIMA	169976/1	ED.1.03.M5	SMED	001.024137.09.0
GILBERTO BEZE BISSO	281806/2	ED.1.03.M5	SMED	001.009060.11.1
HAMILTON TOLDO DOS SANTOS	288620/5	ED.1.03.M5	SMED	001.026346.10.9
HELOISA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	170450/2	ED.1.03.M5	SMED	001.002032.10.4
JOAO GUILHERME DE SOUZA QUIEROGA	121165/1	ED.1.03.M5	SMED	001.013016.05.9
MARCIA LUIZA LUCHSINGER ARAUJO	436590/1	ED.1.03.M5	SMED	001.001729.07.1
MARCIA MARIANO NAIMAYER	284972/2	ED.1.03.M5	SMED	001.002028.10.7
MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER	984076/1	ED.1.03.M5	SMED	001.002036.10.0
PATRICIA SCHNEIDER REGINA	983059/1	ED.1.03.M5	SMED	001.002022.10.9

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, o prazo da designação para ter exercício na SMS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1435 de 21/12/2012, em relação a

ALESSANDRO SOUZA ROSA	978283/1	OP.1.15.04	SMA	001.004207.12.2
EVA APARECIDA FERREIRA	420302/1	ES.1.06.NS	SMED	001.022934.10.3
FLAVIA RODRIGUES GOULART FRANCO	949799/1	ES.1.06.NS	SMA	001.014882.10.8
GETULIO DA COSTA PROTAS	66520/3	OP.1.01.04	SMA	001.029598.05.2
IVAN DOS SANTOS CORREA	247999/2	AC.1.10.02	SMAM	001.016537.11.4
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	1080857	ES.1.29.NS	SMED	001.001167.12.0
LUIS CARLOS MORAES DA SILVA	210885/3	OP.1.21.04	SMAM	001.044588.11.9
MARCO ANTONIO GIAMBASTIANI	331019/1	AA.1.04.06	SMED	001.068530.07.2
PAULO FERNANDO GUILHERME DA COSTA	84375	ED.1.03.M4	SME	001.057006.06.7
RICARDO STREHL	308370/1	AC.1.03.04	SMT	001.037129.11.2
RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI	328094/1	ES.1.14.NS	SMA	001.063748.03.7
ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK	237763	ES.1.01.NS	SMA	001.018861.08.3
SILAS ALVES DOS SANTOS	1023047	AA.1.04.06	SMA	001.047178.12.4
SONIA ROSANE DE QUADROS FERRAZ	306372/2	AC.1.09.02	SMED	001.007045.07.7

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, o prazo da designação para ter exercício na SMA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1437 de 21/12/2012, em relação a

ADRIANA BEILER	816295/1	ED.1.03.M5	SMED	001.047650.08.7
ANDREIA CRISTINA LOUREIRO	207631/2	AC.1.09.02	SMED	001.003753.05.0
DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA	323606/1	AA.1.04.06	SMED	001.035219.06.8
ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI	393748/1	ED.1.03.M5	SMED	001.027657.11.6
LEDA MARIA ZANATTA	121451/2	ED.1.03.M5	SMED	001.051469.98.7
LISIANE SERQUEIRA LEAL	1037528	AA.1.04.06	SMED	001.030114.11.0
MARCIA CRISTINA MEDAGLIA LEAES DE SOUZA	85264/2	ED.1.03.M5	SMED	001.019773.10.2
MARIA BEATRIZ COSTA CABRAL COSTA SILVA	203662/1	ED.1.03.M5	SMED	001.007101.10.4

MARIA GECI GOMES CORREA	195495/1	ED.1.03.M4	SMED	001.027471.07.1
MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO	437971/1	ED.1.03.M5	SMED	001.028471.05.9

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, o prazo da designação para ter exercício na SMCPGL, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1438 de 21/12/2012, em relação a

CIDRIANA TERESA PARENZA	485503/1	ES.1.06.NS	SMA	001.007441.06.1
CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA	543199/3	ES.1.06.NS	SMA	001.012187.05.4
ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA	77048/2	ED.1.03.M5	SMED	001.014860.11.2
MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES	195598/1	ED.1.03.M1	SMED	001.023766.11.5
NELNIE VIALE LORENZONI	898093/1	ED.1.03.M5	SMED	001.054848.11.2

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, o prazo da designação para ter exercício na SMJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1439 de 21/12/2012, em relação a

JACQUELINE PITOMBO	476710/1	SA.1.08.06	SMED	001.021042.11.0
MARIA GORETTI KUHN	296883/1	AC.1.09.02	SMED	001.048513.09.1
REGINA FERREIRA SALVADOR	528060/1	ED.1.03.M5	SMED	001.040547.11.6
RICARDO SOUZA QUEIROGA	121025/1	ED.1.03.M5	SMED	001.029013.10.0

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, o prazo da designação para ter exercício na SMED, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1440 de 21/12/2012, em relação a

ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA	193139/1	ED.1.03.M5	SME	001.111395.99.2
MARINEIA FALCK VOLLRACH	1075993	AA.1.04.06	SMA	001.030114.11.0
NELSON MOLINA PEREZ	287158/1	ED.1.03.M5	SME	001.012538.05.1
PAULO TEIXEIRA BURMEISTER	168285/1	ED.1.03.M5	SME	001.001121.12.0

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, o prazo da designação para ter exercício na SPM, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1441 de 21/12/2012, em relação a

ANA PAULA TOMASI	527881/3	ED.1.03.M4	SMED	001.007148.12.7
JAYME SVIRSKI	364347/1	ES.1.01.NS	SMS	001.034684.10.7
MARIA INES ALVES DE CAMPOS	241857/2	ED.1.03.M5	SME	001.027206.11.4
TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA	289787/1	AA.1.04.06	SMED	001.045216.06.1

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, o prazo da designação para ter exercício na SMIC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1442 de 21/12/2012, em relação a

JOSE LUIZ DRECHSLER JUNIOR	727791/2	AA.1.04.06	SMDHSU	001.008429.12.0
LEANDRO STEGLICH	82925/2	FV.1.01.07	SMS	001.001204.12.2
MARIA LUCIA KOLBETZ	136910/2	ED.1.03.M5	SMED	001.052128.05.9

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, o prazo da designação para ter exercício na SMOV, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1443 de 21/12/2012, em relação a

GIOVANA DO PRADO BALTEZAN	304600/1	ED.1.03.M5	SMED	001.009938.10.9
JOSE BERTOLI DA COSTA JUNIOR	426160/1	AA.1.04.06	SMA	001.052932.11.7

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, o prazo da designação para ter exercício na PGM, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1444 de 21/12/2012, em relação a

AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM	235432/1	ED.1.03.M5	SMED	001.046072.97.7
ANDRE LUIZ ELIAS	561050/1	AA.1.04.06	SMA	001.026103.05.2
LISANDRA COUTO	1005685	ES.1.01.NS	SMA	001.046657.12.6

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, GILBERTO ALEXSANDRO DUTRA DA SILVA, 955260/3, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal de Esportes, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2013 a 30/01/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2806, de 14/12/2012 (processo 001.039999.12.2).

CONVOCA, ANGELA RODRIGUES FERNANDES, 256563/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/09/2012 a 05/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2770, de 07/12/2012 (processo 001.052359.12.3).

FAZ CESSAR, no período de 01/01/2013 a 30/01/2013, em relação a GILBERTO ALEXSANDRO DUTRA DA SILVA, 955260/3, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal de Esportes, os efeitos da Portaria 747, de 11/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/04/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2805, de 14/12/2012 (processo 001.039999.12.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SONIA MEDEIROS ROLAND, 80497/4, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a Portaria 1142, de 29/10/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/11/2012, que Cessou os efeitos da Portaria 1365, de 14/07/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/08/2010, que concedeu a contar de 15/10/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 2753, de 06/12/2012 (processo 001.042260.12.4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA A DISPOSIÇÃO ELISEU FAGUNDES CHAVES, 95300/04, Assistente Administrativo, AA20406, com lotação na Gerência de Arrecadação, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 08/10/2012 a 31/12/2012, com base no Artigo 32, Inc I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1892 de 20/12/2012 (processo 003.007177.12.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FERNANDA TOMÉ BARLAVENTO DE LIMA, 79863.3, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/12/2012, com base no artigo 36, inciso I, 37 e 38 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 503, de 20/12/2012. (Processo 007.005644.12.7)

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM TIAGO BETAT MACHADO, 973613, ANDREZA SABALLA, 54589.5/02, REJANE MARIA MACHADO PINTO, 226560, FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951, e LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, 804505, com base nos artigos 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e 12, da Instrução Normativa 01/2012, de 05/09/2012, para, sob a presidência dos três primeiros, alternadamente, conforme distribuição processual, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar possíveis faltas funcionais dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1426 de 03/12/2012, nos seguintes processos: 001.038021.08.0; 001.016477.11.1; 001.043355.12.9; 001.031577.12.1; 001.041423.12.7; 001.011487.12.7; 001.062903.09.8; 001.019294.12.3; 001.002023.12.1; 001.043811.08.6.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM TIAGO BETAT MACHADO, 973613, ANDREZA SABALLA, 54589.5/02, REJANE MARIA MACHADO PINTO, 226560, FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951, e LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, 804505, com base nos artigos 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e 12, da Instrução Normativa 01/2012, de 05/09/2012, para, sob a presidência dos três primeiros, alternadamente, conforme distribuição processual, constituírem Comissão de Sindicância, em substituição a JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360, IVAN CÉSAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, a fim de apurar possíveis faltas funcionais dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 1427 de 06/12/2012, nos seguintes processos: 001.004322.12.6; 001.002448.12.2; 001.028980.11.5; 001.007913.12.5; 001.006833.12.8; 001.037221.11.6; 001.050649.11.6; 001.039821.11.0; 001.040121.11.9; 001.045699.11.9; 001.032558.11.2.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

Processos 001.0009113.01, 001.029455.06.5 e 001.029456.06.1 – A Comissão Permanente de Sindicância, após análise do procedimento disciplinar instaurado, decidiu opinar pelo ARQUIVAMENTO da sindicância, em 20/12/2012.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.050856.12.0 – Assegura, em 17/12/2012, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989.

Matricula	Servidor	Secretaria	A contar de	Referência
280589/1	ADRIANE THILL	SMED	19/11/2012	C
206183/1	ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA	SMED	22/11/2012	D
350531/1	ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA	SMED	17/11/2012	D
62999/4	ARMINDA ELISABETE LOPES MELLO	SMED	23/11/2012	D
206493/1	BEATRIZ REGINA PISCHKE	SMED	23/11/2012	D
280656/1	DAISY MARIA FERNANDES	SMED	19/11/2012	D
350683/1	DAISY MARIA SEHNA	SMED	22/11/2012	C
206687/1	INES JULIA DE OLIVEIRA LIZANA KAMINSKI	SMED	11/11/2012	D
206389/1	JACQUELINE JUNG MAIA	SMED	23/11/2012	D
206638/1	KAREN REJANE TOFFOLI ZANETELLO	SMED	25/11/2012	C
180418/2	LUCELIA KRAS BORGES	SMED	29/11/2012	D
204721/1	MARCIA HELENA DOS REIS AMARAL	SMED	01/11/2012	D
309233/1	OLGA LINDA BARCELLOS KEHRWALD	SMED	09/11/2012	C
205490/1	ROSANE MARIA RAMME POETA	SMED	12/11/2012	D
277773/2	ROSI MARGARETH HENRIGER SUPERTI	SMED	30/11/2012	D
206456/1	SONIA MARIA GOMES DA ROSA	SMED	26/11/2012	D
204642/1	SONIA MARIA LENHART CHAGAS	SMED	01/11/2012	D

Processo 001.050856.12.0 – Regulariza, em 17/12/2012, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989.

TIPO	Matricula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Referência	MOTIVO
ASSEGURA	263038/1	ANA CLAUDIA SOUSA ZATT	SMED	11/07/2009	-	01/01/2012	C	REVISÃO
ASSEGURA	287444/1	RITA DE CASSIA LEITE DE MELLO	SMED	20/09/2009	-	01/01/2012	C	REVISÃO
ASSEGURA	261935/1	SABRINA DA SILVEIRA KAMPHORST	SMED	22/08/2008	-	01/01/2012	C	REVISÃO
ASSEGURA	268565/1	SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ	SMED	19/07/2011	-	01/01/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	241468/1	DALILA SALETE FROTA JOSE	SMED	05/11/2007	-	01/01/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	204976/1	REJANE TOSCHI LINDOL	SMED	03/04/2010	-	01/01/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	200491/2	REJANE PENNA RODRIGUES	PD	10/01/2012	-	10/01/2012	C	REVISÃO
ASSEGURA	196578/1	ALCIDES JOSE DE ALMEIDA NETO	SMED	23/05/2012	-	23/05/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	282847/1	ANA SUSETE QUIROGA DENARDI	SMED	19/01/2012	-	19/01/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	336509/1	ANGELITA JUSSARA CRUZ SILVA	SMED	17/03/2012	-	17/03/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	280395/1	ANNA LUIZA SURITA DUARTE	SMED	11/06/2012	-	11/06/2012	C	REVISÃO
ASSEGURA	337241/1	BETINA ESCH PONTUSCHKA	SMED	03/05/2012	-	03/05/2012	C	REVISÃO
ASSEGURA	192858/1	CARMEN AVANI ECKHARDT	SMED	15/04/2012	-	15/04/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	336984/1	CLAUDIA MEINERZ MARQUES	SMED	24/03/2012	-	24/03/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	194703/1	DENISE DE PAULA URBIM	SMED	29/01/2012	-	29/01/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	262368/1	ELIANA BORBA DE MELO	SMED	13/04/2012	-	13/04/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	242450/1	ENEIDA BRAGA LOPES	SMED	03/06/2012	-	03/06/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	260918/1	FLAVIO LUIZ GOMES BASTOS	SMED	09/02/2012	-	09/02/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	259229/1	FRANCISCO DUTRA DOS SANTOS JUNIOR	SMED	01/01/2012	-	01/01/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	322249/1	GELSA MARIA ISSA	SMED	05/05/2012	-	05/05/2012	C	REVISÃO
ASSEGURA	287717/1	GEOVANIA CONCEIÇÃO SOUZA MOREIRA	SMED	04/06/2012	-	04/06/2012	C	REVISÃO
ASSEGURA	179465/1	HELENA PETERSEN GONÇALVES DIAS	SMED	17/03/2012	-	17/03/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	198332/1	IARA FIGUEIRO DE MAGALHÃES	SMED	14/05/2012	-	14/05/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	287614/1	INAJARA SILVA DA ROSA	SMED	06/01/2012	-	06/01/2012	C	REVISÃO
ASSEGURA	262149/1	INDIO COSTA NOTTI	SMED	22/02/2012	-	22/02/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	250081/1	IVONE MONTENEGRO ALVES	SMED	23/05/2012	-	23/05/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	249900/1	JACQUELINE TERESINHA MARTINS	SMED	06/06/2012	-	06/06/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	281727/1	JOICE MARIA AREND BARRETO	SMED	11/05/2012	-	11/05/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	335748/1	LENIRA CARDOSO CALLERO	SMED	11/03/2012	-	11/03/2012	C	REVISÃO
ASSEGURA	335116/1	LETICIA SCHULTZ DAVILA	SMED	04/03/2012	-	04/03/2012	C	REVISÃO

ASSEGURA	240294/1	LORENA DE CARVALHO MERCIO	SMED	08/03/2012	-	08/03/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	196189/1	LUCIA IARA SANTOS DO CANTO	SMED	06/04/2012	-	06/04/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	261467/1	LUCIANO PIRES KOMEROSKI	SMED	12/02/2012	-	12/02/2012	C	REVISÃO
ASSEGURA	234452/1	MARCIA GALANT MASI	SMED	27/04/2012	-	27/04/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	288965/1	MARIA ALBA DELL AGLIO FONSECA	SMED	10/03/2012	-	10/03/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	367361/2	MARIA ELAINE PILZ	SMED	11/07/2012	-	11/07/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	334483/1	MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA	SMED	26/02/2012	-	26/02/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	282471/1	MARISTELA PIBER MACIEL	SMED	30/01/2012	-	30/01/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	206195/1	MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER	SMED	24/03/2012	-	24/03/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	206535/1	NEIVA CONCEIÇÃO MOREIRA DA ROSA	SMED	04/03/2012	-	04/03/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	194028/1	NEIVA JUNG GARCIA	SMED	25/03/2012	-	25/03/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	331007/1	PATRICIA SCHIVITZ ZAGO	SMED	02/02/2012	-	02/02/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	233721/1	ROSANGELA CICILIANI VENTURA	SMED	19/06/2012	-	19/06/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	269867/1	ROSIMAR SOUZA DE FREITAS	SMED	05/05/2012	-	05/05/2012	C	REVISÃO
ASSEGURA	260852/1	SILVANA SALLES LIMA LEMES	SMED	28/07/2012	-	28/07/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	283232/1	SIRLEI RODRIGUES MACHADO	SMED	29/04/2012	-	29/04/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	287560/1	SONIA DE FATIMA TEIXEIRA DUARTE	SMED	19/03/2012	-	19/03/2012	C	REVISÃO
ASSEGURA	280929/1	SUSANA MARTINS DA COSTA	SMED	20/07/2012	-	20/07/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	261236/1	SUSETE MANFRON MADALENA HOYER	SMED	24/02/2012	-	24/02/2012	C	REVISÃO
ASSEGURA	186524/2	THAIS ROSSI KAFER	SMED	02/06/2012	-	02/06/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	195203/1	VERA MARIA BARBOZA CHAVES	SMED	30/03/2012	-	30/03/2012	D	REVISÃO
ASSEGURA	55752/5	ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES	SMED	31/05/2012	-	31/05/2012	D	REVISÃO

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.005915.12.0 - DEFERE, em 21/12/2012, em relação a ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, 70722.6, operário especializado da Coordenação de Água Sul, o pedido de abono de faltas, dos períodos de 05/11/2012 a 09/11/2012 e de 12/11/2012 a 14/11/2012, conforme parecer 150 de 11/12/2012, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004217.12.8 - DEFERE, em 21/12/2012, em relação a JOSE ARI PEREIRA DA SILVA, 704791, operador de subestação da Equipe de Operadores, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1558 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Dínamo Empreiteira de Mão de Obra LTDA: 24/05/1979 a 14/11/1979;

WP Empreendimentos e Construções LTDA: 08/01/1980 a 03/03/1980;

Empreiteira Predial LTDA: 30/04/1980 a 19/05/1980;

Iesa Instaladora Elétrica S/A – Massa Falida: 09/06/1980 a 27/08/1980; 11/01/1983 a 01/09/1983;

Herrmann Tudo Para Construções LTDA – Massa Falida: 08/09/1980 a 14/10/1980;

Proobra Projetos e Obras da Construção Civil LTDA: 20/10/1980 a 18/06/1982;

Emel Materiais Elétricos LTDA: 19/01/1984 a 06/06/1984;

Motter Engenharia LTDA: 09/01/1986 a 13/07/1986;

Montreal Engenharia S/A: 18/05/1987 a 09/06/1987.

Processo 009.004535.12.0 - DEFERE, em 21/12/2012, em relação a ROBERTO CHAVES, 733857, operário especializado da Equipe de Caminhão Tanque, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 594 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Transportes Colibri LTDA: 01/01/1976 a 31/10/1976;

Waldomiro Luiz Ferreira: 16/11/1976 a 09/09/1977.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.003618.11.0 - DEFERE, em 18/12/2012, em relação a servidora KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativo, pedido de abono de faltas registradas de 01/10/2012 a 04/10/2012.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.005327.12.1 – Defere em 18/12/2012, em relação à MARIA MARLENE ANDRADE, 351614, nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de

averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1038 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Hospital Nossa Senhora da Conceição S A: 18/08/1976 a 14/10/1976;
Triunfo Alimentação Industrial LTDA: 19/03/1992 a 02/12/1993;
Solange Trevisol Rizzon: 04/01/1994 a 13/06/1994;
Oscar Silvaan: 01/05/1974 a 15/06/1974;
Soc Educ Santa Rita de Cássia: 01/08/1975 a 02/01/1976.

Processo 009.005345.12.0 – Defere em 18/12/2012, em relação à JUSSARA SOARES SILVA, 652705, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1134 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:
Termolar S A: 20/06/1978 a 07/06/1979;
Croma Indústrias Alimentares S A – Massa Falida: 03/12/1982 a 01/01/1983;
Sociedade de Hotéis Vila Rica LTDA – ME: 18/11/1986 a 05/03/1987;
Associação Educacional São José: 16/03/1987 a 24/04/1987;
Centro de Integração Empresa Escola do RS: 01/04/1988 a 04/06/1988;
Sanatório Belém: 01/10/1988 a 25/03/1990.

Processo 009.005363.12.8 – Defere em 19/12/2012, em relação a AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290, técnico em contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 8232 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Escritório Contábil Sarandi LTDA: 02/05/1975 a 20/05/1977;
Emtrel Empresa de Transportes e Representações LTDA: 01/06/1977 a 05/10/1978;
Dana-Albarus Indústria e Comércio de Autopeças LTDA: 28/12/1978 a 30/12/1985; 19/01/1986 a 27/03/1987;
Votorantim Participações S.A: 01/04/1987 a 01/06/1990;
Transportadora Fantil S A: 10/07/1990 a 21/12/1990;
Mti Max S/A Transportes Internacionais: 02/01/1991 a 31/05/1992;
Koch Metalúrgica S.A: 02/06/1992 a 22/03/1995;
Empresa Porto Alegrense de Participações LTDA: 05/06/1995 a 02/09/1995;
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 09/09/1999 a 31/05/2001;
Organizações Cruz LTDA: 01/02/1974 a 08/08/1974;
Luiza Dias de Azambuja: 02/09/1974 a 16/04/1975.

Processo 009.005355.12.5 – Defere em 18/12/2012, em relação à VANIA MARIZA PRADO ASSUNÇÃO, 456310, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2781 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:
Supermercados Real S A: 22/03/1985 a 29/12/1986;
Livraria do Globo S A: 01/01/1987 a 06/01/1987; 01/02/1990 a 27/03/1990;
Companhia Zaffari Comércio e Indústria: 23/03/1987 a 06/05/1987;
Mesbla Lojas de Departamentos S/A: 17/08/1987 a 16/12/1989;
Associação Hospitalar Moinhos de Vento: 03/04/1990 a 06/12/1991;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 07/12/1991 a 28/05/1993;
Hospital Maia Filho LTDA: 15/09/1994 a 14/10/1994.

Processo 009.005428.12.2 – Defere em 20/12/2012, em relação à MARLENE PORTO SOUZA, 250366, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1368 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL: 11/10/1978 a 12/06/1979;
Condomínio Jardim América: 01/01/1980 a 28/02/1981;
Viscore Comércio de Cosméticos LTDA – ME: 01/07/1981 a 30/04/1982;
Cici: 01/01/1985 a 31/12/1985; 01/07/1987 a 31/07/1987.

Processo 009.005432.12.0 – Defere 19/12/2012, em relação a GILBERTO DA SILVA PIRES, 169095, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4486 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Augusto Moreira e Cia: 01/05/1971 a 15/08/1972;
Metalúrgica Gaúcha LTDA: 20/09/1972 a 14/01/1974;
Termolar Indústria Térmica Brasileira S A: 07/06/1974 a 17/09/1976;
Estaleiro Só S/A: 05/10/1976 a 17/12/1976;
Guerino & Leonel LTDA: 01/05/1977 a 13/04/1978; 13/08/1978 a 09/01/1981; 05/06/1981 a 31/12/1981;
Walter D Fischer & Cia LTDA Massa Falida: 10/03/1982 a 01/12/1983; 10/03/1984 a 15/03/1984;
Protesul Proteção e Sistemas LTDA: 27/04/1984 a 12/08/1985;
Columbia Vigilância e Segurança Patrimonial LTDA: 13/08/1985 a 04/11/1985.

Processo 009.005429.12.9 – Defere 18/12/2012, em relação à MARIA LUIZA LOPES FIALHO, 249467, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1115 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codepla: 02/06/1980 a 01/10/1981;
HTM Engenharia de Projetos LTDA: 21/01/1982 a 21/03/1982;
Construções e Comércio Camargo Correa S/A: 06/04/1982 a 19/11/1982;
Procergs-Cia de Processamento de Dados do Estado Rio Grande do Sul: 23/01/1985 a 01/01/1986.

Processo 009.005446.12.0 – Defere em 19/12/2012, em relação a VALTER SOEL BITTENCOURT PEREIRA, 662188, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3266 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Construtora e Incorporadora Adoryan: 25/09/1974 a 04/11/1974;
Cidade Nova Demolições e Construções LTDA: 20/12/1974 a 20/02/1975;
Orbram S/A: 15/03/1976 a 25/03/1976;
Jose Sidney Torres: 10/05/1976 a 07/02/1977;
Gus Livonius Engenharia e Construções LTDA: 31/01/1978 a 30/03/1978;
Emp Const Ernesto Woebecke S/A: 29/05/1978 a 29/06/1978;
Empreit de Mão de Obra Vargas LTDA: 10/08/1978 a 10/08/1978;
Ind de Artefatos e Estr de Ferros Gonçalves LTDA: 30/07/1979 a 16/09/1979;
Arquisul Construções e Incorporações LTDA: 09/04/1980 a 19/06/1980;
Construções e Comércio Camargo Correa S/A: 10/07/1980 a 14/08/1980;
Companhia Geral de Industrias: 26/09/1980 a 06/10/1980;
Continental de Participações S/A: 23/10/1980 a 29/12/1980;

Construtora Piratini LTDA: 16/03/1981 a 22/04/1981;
Grêmio Football Porto Alegrense: 23/07/1981 a 18/09/1981;
Sist Solar Incorp e Construção LTDA: 14/10/1981 a 03/12/1981;
Mazoni e Arrue LTDA: 22/02/1982 a 08/07/1982;
Planisul Planejamento e Projetos LTDA: 01/10/1982 a 27/12/1982;
Construtora Mutuar S A – Massa Falida: 09/03/1983 a 15/06/1983;
Tecmon Engenharia e Comércio LTDA: 08/08/1983 a 30/09/1983;
Companhia Brasileira de Alimentos: 05/06/1984 a 24/02/1986;
Têxtil Camburzano S/A: 17/07/1986 a 23/01/1987;
Cond Edifício Vila Cristina: 08/05/1987 a 11/09/1987;
Direção-Processamento de Dados LTDA: 19/04/1988 a 03/06/1989;
Rudder Segurança LTDA: 04/06/1989 a 01/08/1989;
Fin-Hab Participações e Incorporações S/A: 02/08/1989 a 15/09/1989;
Prosegur S A Transportadora de Valores e Segurança: 16/09/1989 a 14/02/1991;
Sudeste Transportes Coletivos LTDA: 08/08/1991 a 06/09/1991;
Cici: 01/01/1988 a 31/01/1988.

Processo 009.004886.12.7 – Defere em 20/12/2012, em relação a SONIA LOURDES BORTOLUZZI DA COSTA, 238718, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1094 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Berçário Creche e Recreação Neneca Ltda – Me: 05/06/1986 a 15/05/1989;
Sociedade Sulina Divina Providencia: 16/11/1989 a 04/12/1989.

Processo 009.005455.12.0 – Defere em 20/12/2012, em relação a ESTELAMARIS MEIRELES RUAS, 368237, procurador municipal da Procuradoria Geral do Município, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 351 dias.

Regime Próprio/Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 23/09/1971 a 02/02/1972 e de 11/08/1975 a 15/03/1976.

Processo 009.005669.12.0 - Defere em 20/12/2012, em relação a ELIANA LINHARES DA SILVA, 477993, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 850 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Alvorada: 16/02/2009 a 15/06/2011.

Processo 009.005475.12.0 – Defere em 20/12/2012, em relação a ADRIANA SPADER ALMEIDA, 1006908, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3987 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
RH-Recursos Humanos Ltda – 05/02/1998 a 20/03/1998;
Sindicato dos Armadores de Navegação do Interior dos Estados: 01/04/1998 a 01/02/2000;
União Sul Brasileira de Educação e Assistência: 13/11/2000 a 01/12/2001;
Fundação Universitária de Cardiologia: 01/07/2002 a 30/09/2008;
Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: 01/10/2008 a 01/06/2010.

Processo 009.005779.12.0 – Defere em 20/12/2012, em relação a JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 993 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
LBF Engenharia e Serviços Ltda – Epp: 17/07/2006 a 06/12/2006;
Atende Bem – Soluções de Atendimento, Informação, Comun: 09/01/2007 a 23/01/2007;
Unidade Técnica – Projetos Industriais Ltda: 01/10/2007 a 01/04/2008;
Abastecedora ABM Ltda: 01/06/2009 a 17/03/2011.

Processo 009.005848.12.1 – Defere em 20/12/2012, em relação a GILMAR SILVA DE OLIVEIRA, 269466, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3801 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Porto Alegre Primeiro Tabelionato: 01/02/1979 a 21/08/1979; 01/12/1979 a 15/12/1980;
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 19/12/1980 a 02/04/1982;
Companhia Geral de Indústrias: 01/06/1982 a 03/02/1987;
Cortazzi Engenharia Ltda – Massa Falida: 01/09/1987 a 01/11/1987;
Fliptronics Ind e Com de Aparelhos Eletrônicos Ltda: 01/02/1988 a 18/03/1988;
EBID Editora Páginas Amarelas Ltda: 04/04/1988 a 14/10/1989;
Transforte Sul Serviços de Segurança Ltda: 24/02/1990 a 01/03/1991.

Processo 009.005825.12.1- Indeferiu em 20/12/2012 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ISMARINA TEREZINHA GONÇALVES, 643698, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

Processo 009.003257.12.6 – Modifica em 20/12/2012, em relação a ESTELAMARIS MEIRELES RUAS, 368237, procurador municipal da Procuradoria Geral do Município, o despacho publicado no DOPA nº 4343, de 12/09/2012, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao do Empregador Advogada Autônoma para 01/08/1969 a 22/09/1971; 03/02/1972 a 10/08/1975; 16/03/1976 a 31/12/1984 e de 01/01/1985 a 03/06/1996, bem como o total averbado, para de 9442 dias, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO**GABINETE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO****PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
SISTEMA DE CAPACITAÇÃO E RECONHECIMENTO****CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DOS COACHEES DO PROJETO DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS DO SERVIDOR MUNICIPAL.**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio do Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE/GP), responsável pela realização do Projeto de Desenvolvimento do Perfil de Competências do Servidor Municipal, vinculado ao Sistema de Capacitação e Reconhecimento torna pública, conforme regulamento, a classificação final dos Coachees que receberão a distinção de "Honra ao Mérito" por sua destacada participação do Processo de Coaching.

A relação completa com a classificação de todos os Coaches estará disponível na página do GPE/GP no endereço <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/gpe>.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DOS COACHEES DO PROJETO DE PERFIL DE COMPETÊNCIAS DO SERVIDOR MUNICIPAL.

Classificação	Nome do Coachee	Md Pontos
1	Melissa Vieira Silva	39,40
2	Oscar Francisco Romera Carlson	33,33
3	Rogério Teixeira Stockey	33,17
4	Heloísa Regina Silveira de Oliveira	33,00
5	Antônio César de Azevedo Castilhos	32,83
6	Adriana Carvalho Borges	32,67
7	Julio Cesar Lopes Abrantes	32,67
8	Maria Helena de Castilhos	32,67
9	Celso Luiz Mastrascusa	32,33
10	Joana de Macedo Braga	32,33
11	Leandro Cardoso da Silva Nunes	32,33
12	Ana Cristina Avila de Souza	32,17
13	Ana Eleonora Sebrão Assis	32,17
14	Arceu Bandeira Rodrigues	32,17
15	Cloves Rodrigues	32,17
16	Renan da Silva Aguiar	32,17
17	Susane Schirmer Mendes Scheid	32,17
18	Tatielle da Luz Silveira	32,17
19	Ângela Bolsson Moraes	32,00
20	Circe Terezinha Flesch Velleda	32,00
21	Alvaro Dion Teixeira	31,83
23	Luiz Fernando Rigotti	31,83
22	Fabiana Feroletto	31,80
24	Maria Jovelina da Rosa dos Santos	31,80
25	Valeria Marchi	31,80
26	Maria Cristina Ladeira Molina	31,67
27	Elizabeth Mariana dos Reis Silva	31,50
28	Annelise Krause	31,40
29	Carlos Fernando Simões Filho	31,20
30	Rosa Maris Rosado	31,20

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DOS COACHES DO PROJETO PERFIL DE COMPETÊNCIAS DO SERVIDOR MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por meio do Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE/GP), responsável pela realização do Projeto de Desenvolvimento do Perfil de Competências do Servidor Municipal, vinculado ao Sistema de Capacitação e Reconhecimento torna pública, conforme regulamento, a relação final dos Coaches que receberão a certificação da Sociedade Brasileira de Coaching (SBC) pelo cumprimento das metas estabelecidas no Processo de Coaching.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DOS COACHES DO PROJETO PERFIL DE COMPETÊNCIAS DO SERVIDOR MUNICIPAL.

COACH
Débora Staub Cano
Marcia Regina Salvá Boeckel
Valeria Marchi
Elisete Silva dos Santos
Melissa Vieira Silva
Gabriela Odorissi Ceron

Manoela Rodrigues Munhoz
Márcia Carcuchinski da Silva
Elisa Marcon Aquino Kerber
Kelly Cristina Camargo Pulice
Fabiana Feroletto
Vanessa Beatriz Nachtigall
Regis Caputo Krug
Damaris Gomes Hertz dos Santos
Nadia Maria Lorini
Júlio Abrantes
Renê Machado de Souza
Rogério Teixeira Stockey
Andrea Gottelli Holler
Gil Vicente Galante Meira
Júlia Elisabeth Obst
Flavio Cardozo de Abreu
Suzana Reis Coelho
Ana Rosemeri Araújo da Cunha

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

JÚLIO ABRANTES, Coordenação do Projeto Perfil de Competências da PMPA
IZABEL MATTE, Coordenadora-Geral do Gabinete de Planejamento Estratégico/GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

Altera os itens IX, XXV e o Anexo I da Instrução Normativa n.º 02, de 16 de maio de 2012, que estabelece disposições sobre a fixação de indicadores de desempenho e metas da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Público de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a conveniência de aprimorar a sistemática de pactuação e aferição de que trata a Instrução Normativa n.º 02, de 16 de maio de 2012.

DETERMINA

I – Fica alterada redação do item IX, da Instrução Normativa n.º 02, de 16 de maio de 2012, que passa a vigorar como segue:

“IX - A aferição e validação dos resultados serão publicados pelo CCAM no mês seguinte ao do término do período de avaliação.”

II – Fica alterada a redação do item XXV, da Instrução Normativa n.º 02, de 2012, que passa a vigorar como segue:

“XXV – As metas institucionais deverão ser pactuadas anualmente até o dia 07 de dezembro.”

III – Fica alterada a Planilha de Avaliação Individual do Alcance de Metas, constante no Anexo I da Instrução Normativa n.º 2, de 2012, conforme modelo em anexo.

IV – A pactuação de metas individuais para servidores ingressantes não poderá ser efetuado para período inferior a 30 dias.

V – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre 17 de dezembro de 2012.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

Planilha de Metas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/712_ce_55847_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Hertzog & Hertzog Ltda.
OBJETO: Locação de veículo com motorista legalmente habilitado para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.
VALOR MENSAL: R\$ 2.956,25
DOTAÇÃO: 201-2524-339039990400-1
PRAZO: Prorrogado até 26 de janeiro de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8666/93
PROCESSO: 001.011804.11.4

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2012.

GIULIANO SANTOS THADDEU, Supervisor do Gabinete de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

16.382.858/0001-06	17.049.492/0001-02	17.176.499/0001-95	17.261.722/0001-00
16.633.530/0001-07	17.057.939/0001-95	17.208.673/0001-34	17.264.348/0001-99
16.706.452/0001-23	17.101.948/0001-36	17.208.945/0001-04	17.264.758/0001-30
16.712.268/0001-96	17.119.155/0001-44	17.238.774/0001-58	17.286.192/0001-47
16.796.265/0001-88	17.127.030/0001-66	17.256.828/0001-08	17.293.607/0001-00
16.985.685/0001-02	17.138.513/0001-66	17.259.138/0001-02	17.294.260/0001-10
16.992.130/0001-98	17.144.546/0001-19	17.260.549/0001-18	
17.001.483/0001-41	17.163.138/0001-04	17.260.805/0001-77	
17.018.054/0001-87	17.170.948/0001-98	17.260.836/0001-28	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Hospimetal Indústria Metalúrgica de Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ 54.178.983/0001-80.
OBJETO: Contrato 51186, aquisição de três camas berço fawler.
PRAZO: A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 351/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2720.4490; 1804.2601.4490; 1804.2635.3390; 1804.2719.4490; 1804.2635.4490; 1801.2407.4490.
VALOR: R\$ 6.811,98.
PROCESSO 001.036349.12.7

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda. CNPJ 04.078.043/0001-40.
OBJETO: Contrato 51187, aquisição de duas camas fawler infantil.
PRAZO: A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 351/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2720.4490; 1804.2601.4490; 1804.2635.3390; 1804.2719.4490; 1804.2635.4490; 1801.2407.4490.
VALOR: R\$ 20.680,00.
PROCESSO 001.036349.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ 02.966.317/0001-02.
OBJETO: Contrato 51188, aquisição de trinta e duas macas cama hospitalares.
PRAZO: A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 351/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2720.4490; 1804.2601.4490; 1804.2635.3390; 1804.2719.4490; 1804.2635.4490; 1801.2407.4490.
VALOR: R\$ 466.560,00.
PROCESSO 001.036349.12.7

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2012.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Webprint Gráfica Ltda. CNPJ 12.275.250/0001-13.
OBJETO: Contrato 51189, prestação de serviços de impressão gráfica para a Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 94/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0301.0130.2719.339039 e 1800.1804.10.0301.0130.2720.339039, da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR: R\$ 334.860,00.
PROCESSO 001.027254.12.7

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2012.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Projeto Vida Nova Restinga. CNPJ 04.328.546/0001-27.
OBJETO: Altera a redação do item 4.5 da Cláusula Quarta do Convênio 49133: "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva 498-8, agência 0827, Caixa Econômica Federal, em nome da Entidade."
PROCESSO 001006948.12.8

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória. CNPJ 97.134.241/0001-65.
OBJETO: Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio 36741: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens descritos: 4ª faixa de repasse; Adicional da 4ª faixa; Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico da 4ª faixa".
PROCESSO 001.030232.07.4

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz. CNPJ 93.711.182/0001-90.
OBJETO: Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio 36951: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens descritos: 5ª faixa de repasse; Adicional da 5ª faixa; Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico da 5ª faixa".
PROCESSO 001.030099.07.2

Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
Câmara Municipal de Porto Alegre. CNPJ 89.522.437/0001-07.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Cooperação Técnica 33915 pelo período de 24 meses, a contar de 29/09/2012. Alteração da Cláusula Quarta, passando a vigorar com a seguinte redação: "Cláusula Quarta – O estágio será formalizado através de Termo de Compromisso ser celebrado entre a Câmara, a instituição de ensino, o Estagiário e seu responsável legal, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação".
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 116, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.023107.05.7

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação dos Moradores da Vila Restinga. CNPJ 88.704.234/0001-60.
OBJETO: Convênio 51196, viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico e conveniadas.
PRAZO: A contar da data da assinatura do Convênio, até 31 de dezembro de 2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.
VALOR: R\$ 5.400,00.
PROCESSO 001.052000.10.9

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda. CNPJ 05.504.585/0001-09.
OBJETO: Fica acrescido o Contrato 46105 em R\$ 132.149,14 referente a mão de obra, equipamentos e materiais
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.041182.10.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ 34.028.316/0026-61.
OBJETO: Renovar o contrato 44960 de prestação de serviços e venda de produtos, passando a vigorar por mais 12 meses a contar de 10/12/12 até 09/12/13. Valor R\$ 337.606,44, Dotações 1804-2601-339039990300, 1804-2602 339039990300, 1804-2605 339039990300.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei 8666/93.
PROCESSO 001.046438.10.6

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2012.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENIENTE: Associação dos Funcionários Municipais.

OBJETO: Fica incluído o Departamento Municipal de Água e Esgoto, como partícipe do Convênio 39220, ratificando as demais cláusulas e condições, bem como todos os atos praticados, a contar de 15/08/08, em relação aos beneficiários do Departamento Municipal de Água e Esgoto. Valor R\$ 300.000,00, Dotação Orçamentária 339039500200.

PROCESSO 001.070814.01.5

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

PERMISSIONÁRIA: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A – Bannisul. CNPJ 92.702.067/0001-96.

OBJETO: A permissionária devolve ao Município as Lojas 118 e 120 do Quadrante IV, do Mercado Público Central da Permissão de Uso 26894, e fica acrescida a área da permissionária 02 espaços um no Pavimento Térreo e outro no Segundo Pavimento, totalizando 213,00m².

PROCESSO 001.006454.06.2

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 22/2012

PROCESSO 001.0500043.12.9

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação dos serviços de show pirotécnico para o Evento "Reveillon 2012-2013", da Secretaria Municipal da Cultura. A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
M. P. Zanon e CIA LTDA	58.134,40	1º LUGAR
Bazar Bahia LTDA	69.060,50	2º LUGAR
Brashow Distribuidora de Fogos de Artifício LTDA	97.500,00	3º LUGAR

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 03/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.019637.12.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 03/2012, que tem por objeto a execução de serviços de arquitetura e engenharia, para elaboração de projetos e orçamentos para reforma do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de janeiro de 2013, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.000533.12.2

O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** a dispensa de licitação, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 08.08.2012, Edição 4319 (fl. 25), referente a contratação de seguro contra incêndio para a área do Centro de Informações Turísticas – CIT Aeroporto – localizado no Aeroporto Salgado Filho.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2012.

LUIZ FERNANDO S. MORAES
Secretário Municipal de Turismo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080691.12.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: Metrohm Pensalab Instrumentação Analítica Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de laboratório - coluna para separação de cátions metálicos comuns, diâmetro 0,4mm, comprimento 250mm

VALOR: R\$ 6.167,51 (seis mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2012.

RENTAO BASTOS ROSSI, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 466/2012

PROCESSO 003.080701.12.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Lubrificante para junta elástica.

LOTE 01 – CASA DO MECÂNICO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 003.080659.12.8

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças do Elevador da EBE Cristal.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 09/01/2013, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 26/12/2012, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2012.

CRISTIANA BOECKEL MENDES, respondendo pela Gerência de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 441/2012

PROCESSO 003.080623.12.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contêiner PEAD e lixeira plástica.

LOTE 01 – GOLD – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LOTE 02 – BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080642.12.8 - REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Execução de Serviços de Manutenção Corretiva em Misturadores Submersos da Marca BBL.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 28/01/2013, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 26/12/2012, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2012.

CRISTIANA BOECKEL MENDES, respondendo pela Gerência de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 430/2012
PROCESSO 003.080614.12.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou FRACASSADA.

OBJETO: Contator de potência.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 21 de dezembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 456/2012
PROCESSO 003.080689.12.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Trena de roda.

LOTE 01 – DIRCEU LONGO & CIA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 21 de dezembro de 2012.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ADENDO II
PREGÃO FÍSICO 35/2012
PROCESSO 003.080648.12.6

OBJETO: Contratação de serviço para fornecimento de medicamentos e vacinas para os servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 27/12/2012.

NOVA DATA ABERTURA: às 9h do dia 08/01/2013

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar alteração do objeto no edital e na minuta de contrato do edital em epígrafe, conforme segue, excluindo as vacinas e todos os itens do edital e minuta de contrato que se referem a elas:

Onde se lê: "O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa para ofornecimento de medicamentos, e vacinas influenza A (H1N1), inativa e subunitária, sob o nome comercial ou genérico aos servidores do Departamento, exclusivamente os constantes nas autorizações emitidas pelo Departamento, em formulário padronizado"

Leia-se: "O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa para ofornecimento de medicamentos, sob o nome comercial ou genérico aos servidores do Departamento, exclusivamente os constantes nas autorizações emitidas pelo Departamento, em formulário padronizado". A complementação das informações poderá ser retirada pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 004.906.10.7

MODALIDADE: Concorrência 2/10 - ELIC/CJURF

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA E CONTRATOS: Reajuste a partir de 01 de outubro de 2012: LOCADORA PROGRESSO LTDA CTR. 13/2010, TRANSPORTES MÂNGELO CTR. 15/2010, IRMÃOS SALA LTDA CTR. 16/2010, TRANSPORTES JOMA LTDA CTR. 18/2010, VÊNUS VEÍCULOS CTR. 20/2010, Reajuste a partir de 01 de novembro de 2012: VÊNUS VEÍCULOS CTR. 21/2010 e TRANSPORTES JOMA LTDA CTR. 14/2010.

OBJETO: locação de veículo com motorista, para utilização deste Departamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31012587-339039990400-1

EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula 05, item 5.1 e 5.2 dos Contratos, Artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA-IBGE: reajustado em 1,0526250, referente ao período de 01/10/2011 a 30/09/12, aos serviços prestados a partir de 01 de outubro de 2012 e reajuste de 1,0483161, referente ao período de 01/11/2011 a 31/10/2012, a ser aplicado aos serviços prestados a partir de 01 de novembro de 2012.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação, através da resolução 190-41/2012, em 19/12/2012.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral

CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2012

PROCESSO 004.005084.12.1
ATA 27/2012 21/12/2012 9 h

A Comissão de Chamamento, reunida na data de hoje, registra o comparecimento das empresas: KAEFE Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Goetze Lobato Engenharia Ltda., ENACO-Empresa Nacional de Construções e Construtora Aterpa M. Martins S/A. A comissão recebeu os envelopes de documentação, os quais foram abertos e rubricados pelos presentes. Dada a palavra às empresas participantes, a Empresa ENACO aduz que no certificado de PBQP-H da empresa Aterpa não tem a data de validade. Os documentos serão posteriormente analisados e o resultado com a empresa selecionada será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; RUY TELLECHEA FILHO; SILVIO PEREIRA FILHO; MARIA LUIZA TOMATIS

CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2012

PROCESSO 004.005086.12.4
ATA 28/2012 21/12/2012 11h

A Comissão de Chamamento registra o comparecimento da empresa LBF Engenharia e Serviços Ltda. A comissão recebeu o envelope de documentação, o qual foi aberto e rubricado pelos presentes. Os documentos serão posteriormente analisados e o resultado será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; RUY TELLECHEA FILHO; SILVIO PEREIRA FILHO; MARIA LUIZA TOMATIS

CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2012

PROCESSO 004.005085.12.8
ATA 29/2012 - 21/12/2012 - 14H

Iniciados os trabalhos, a comissão, reunida na data de hoje, registra o comparecimento das empresas: KAEFE Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Goetze Lobato Engenharia Ltda., e LBF – Engenharia e Serviços Ltda. A comissão recebeu os envelopes de documentação, os quais foram abertos e rubricados pelos presentes. Dada a palavra às empresas participantes, estas nada obstarão. Os documentos serão posteriormente analisados e o resultado com a empresa selecionada será publicado no DOPA.

VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; RUY TELLECHEA FILHO; SILVIO PEREIRA FILHO; MARIA LUIZA TOMATIS

TERMO ADITIVO 04

PROCESSO: 004.004587.09.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: B.M.J. SERVICE LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo 04 ao Contrato 12/2009

OBJETO DO ADITIVO: O prazo do Contrato fica acrescido em até 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de 12 de dezembro de 2012, ecerrendo-se o ajuste em até **11 de março de 2013**.

MODALIDADE: Convite nº 16/2009

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2012.

JORGE DUSSO, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2011

MODALIDADE: Concorrência 03/2011

PROCESSO 008.001317.11.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sinalizadora Rodoviária Ltda., CNPJ 87.942.454/0001-60

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação das especificações técnicas, para melhor adequação aos seus objetivos, através do desmembramento de alguns suportes em dois itens, poste e braço.

PRAZO: Não há alteração de prazo

VALOR: Não há alteração de valor.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SORTEIO PÚBLICO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE IMPLEMENTAÇÃO DO TESTE PILOTO DE PAINÉIS DE MENSAGENS VARIÁVEIS FIXO E MÓVEL

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado do sorteio público de para definição da ordem de implementação do teste piloto em epígrafe. Após o sorteio, restou a seguinte ordem de implementação:

Empresas Participantes da 1ª Parte dos Testes	
1 - Shempo Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos e Serviços Ltda.	2 - GS Soluções em Tecnologia Ltda.

Empresas Participantes da 2ª Parte dos Testes	
3 - Imply Tecnologia Eletrônica Ltda	4 - Eliseu Kopp & Cia Ltda.

A íntegra da Ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da EPTC situada na Rua João Neves da Fontoura, 07. Para dirimir quaisquer dúvidas contatar através dos telefones: 51-3289-4319, ou pelo fax: 51-3289-4277.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

DAIANE AVILA SAMPAIO, Presidente da Equipe de Apoio Técnico.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2012 RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 008.009776.12.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Fonte Nova Indústria de Manufaturados de Fibra de Vidro Ltda.

OBJETO: Aquisição de Bebedouro Industrial.

Onde lê-se R\$ 2.696,00, leia-se R\$ 2.721,00

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PREGÃO ELETRÔNICO 08/2012 **PROCESSO 013.000010.12.0**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-IMESF torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de uma máquina envelopadora de contracheques, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital.

A disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "comprador - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 10/01/2013, às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 10/01/2013, às 10h.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília-DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail lucas.vieira@sms.prefpoa.com.br ou junto Núcleo de Licitações do IMESF, sito na Av. João Pessoa, 325/3º andar, fone (0xx51) 3289.5710, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2012.

JAMES MARTINS DA ROSA, Vice-Presidente do IMESF.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2012

PROCESSO: 013.000.101.12.5

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF

CONTRATADO: Cia Jornalística J C Jarros

OBJETO: Aquisição de Periódico

VALOR MENSAL: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de julho de 2012

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2012

PROCESSO: 013.000.012.12.2

CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF

CONTRATADO: Luiz Antônio Burck Rocha - ME
OBJETO: Aquisição de móveis de escritório
VALOR: R\$ 2.877,00 (dois mil oitocentos e setenta e sete reais)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 08 de junho de 2012

MARCELO BOSIO, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2012

PROCESSO: 013.000.096.12.1
CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: Aquisição de serviços de correios
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 20 de julho de 2012

MARCELO BOSIO, Presidente.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO / 2012

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	4.385.545,96	10.924.260,08	2.192.772,98	5.462.130,04
DMAE	274.929,96	1.557.784,00	137.464,98	779.317,56
DMLU	28.472,14	680.221,54	14.236,07	340.110,77
DEMHAB	43.124,58	273.953,02	21.562,29	136.976,51
FASC	128.508,60	174.499,56	64.254,30	87.249,78
CMPA	67.782,08	401.337,34	33.891,04	200.668,67
PREVIMPA	58.683,56	67.242,82	29.341,78	33.621,41
CEDIDOS E AFASTADOS	2.179,35	1.526,53	1.089,67	3.041,67

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	2.627.532,05	0,00	1.313.563,93
DMAE	0,00	172.607,14	0,00	86.303,57
DMLU	0,00	37.574,88	0,00	18.787,44
DEMHAB	0,00	98.911,54	0,00	49.455,77
FASC	0,00	3.411,58	0,00	1.705,79
CMPA	0,00	189.144,86	0,00	94.572,43

PREVIMPA	0,00	5.922,86	0,00	2.961,43
----------	------	----------	------	----------

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	184,36	214.290,84
DMAE	0,00	0,00	221,40	21.440,66
DMLU	0,00	0,00	0,00	4.657,23
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	5.681,21
CMPA	0,00	0,00	0,00	12.319,74

Porto Alegre, 21 de Dezembro de 2012.

LIEGE MENTZ,
Diretora Administrativo-Financeira.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira
EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248